

RELATÓRIO ANUAL DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE ESTUDOS DO PLANO DE CARREIRA E ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

A Comissão de Estudos do Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Municipal de Cosmópolis, cujos membros foram eleitos e empossados regularmente, vem, por meio deste, relatar os trabalhos realizados durante o segundo semestre do ano letivo de 2022.

Aconteceram seis reuniões ordinárias e uma extraordinária, objetivando avançar os processos de leitura e debate, sendo o prédio da Secretaria Municipal de Educação o polo para os encontros, com horários de início e término definidos, oito horas e trinta minutos e dez horas e trinta minutos, respectivamente. Elencam-se os trabalhos realizados em cada reunião:

- 06/07/2022** - presidida pelo Secretário Municipal de Educação, Prof. Luciano Bento Ramalho, e pela Diretora Pedagógica, Isabel Cristina da Silva; todos os membros titulares presentes.
 - apresentações dos membros;
 - definição das regras de trabalho, das datas e dos horários das reuniões, podendo ser ordinárias ou extraordinárias;
 - eleição da Presidente da Comissão, Prof^a Marilaine Sperindione de Andrade, Diretora de Escola Efetiva, do Vice-Presidente da Comissão, Prof. Leandro Matheus Agostinis, Diretor de Escola Efetivo, e da Secretária, Prof^a Roberta Krum Pedrozo, PEB II Efetiva e representante da Secretaria Municipal de Educação.
- 22/08/2022** - a partir desta, todas as reuniões foram presididas pela Presidente da Comissão.
 - planejamento das metas de trabalho a curto, médio e longo prazos;
 - definição de votos, quando necessário, e critérios de desempate;
 - estabelecimento da duração das reuniões: duas horas de estudo, leitura e assinatura da ata;
 - leitura, debate, acréscimos/supressões/substituições de termos - Capítulos I, II e III.
- 12/09/2022:**
 - início do debate acerca da substituição do PEB II da Educação Especial, elencando as especificidades da Educação Especial Exclusiva;
 - leitura, debate, acréscimos/supressões/substituições de termos - Capítulo IV, até o artigo 21;
 - definição de assuntos que precisariam ser retomados na reunião subsequente: revisão da redação do artigo 13, seção I do Capítulo IV; pesquisa das legislações vigentes para adequar o artigo 22;
 - debate sobre a participação de representantes do Sindicato dos Servidores Públicos, resultando, na maioria de votos, em reprovação.
- 04/10/2022** - reunião extraordinária:
 - revisão da redação do artigo 13 explicitando a forma de provimento dos cargos de Classes Docentes e de Suporte Pedagógico, ou seja, ressaltando quais são os profissionais amparados pelo Estatuto do Magistério;
 - revisão da redação do artigo 15, substituindo expressões dúbias;

- leitura, debate, acréscimos/supressões/substituições de termos - Capítulo IV, artigo 22, até o inciso XVI;
- definição dos assuntos para a próxima reunião: acrescentar parágrafo único no artigo 15, verificar a legislação quanto à existência de cargos diferentes que exercem a mesma função, mas com salários distintos; pesquisa da legislação vigente acerca da doação de sangue.

5. 24/10/2022:

- discurso do Secretário Municipal de Educação sobre a importância das discussões acerca do Estatuto do Magistério, visando o pensamento em rede e sendo realizadas de forma democrática e respeitosa; pedido de revisão acerca da participação de representantes do Sindicato dos Funcionários Municipais;
- esclarecimentos, pela Representante do Setor Jurídico da Prefeitura, sobre a legalidade dos seguintes direitos: doação de sangue; falta médica e falta médica familiar; substituição do Professor de Educação Especial por PEBAD; PEBAD I e PEBAD II - cargos diferentes, funções diferentes e salários diferentes - legislação não permite dois cargos com a mesma função;
- aprovação da redação do parágrafo único a ser acrescentado no artigo 15 - composição do concurso público;
- acréscimo e descrição dos gozos de falta aniversário e ATRE no artigo 22, em consonância com o Acordo Coletivo dos Funcionários Públicos Municipais;
- debate acerca de como realizar a publicação dos assuntos abordados nas reuniões, buscando maior transparência perante à classe docente e de suporte pedagógico municipais;
- retomada sobre a participação do Sindicato nas reuniões de estudo: aprovada a presença do Presidente e do Vice-Presidente;
- Presidente da Comissão ficou responsável por convidar os representantes do Sindicato pessoalmente;
- definição dos assuntos para a próxima reunião: retomada sobre a legislação vigente da doação de sangue; retomada da redação do inciso XIX (ATRE); continuação dos estudos a partir do Capítulo V.

6. 21/11/2022: primeira participação dos representantes do Sindicato dos Funcionários públicos.

- retomada da nova redação do inciso XIX - faltas provenientes das eleições (ATRE), do capítulo 22, com aprovação unânime;
- estudo do Capítulo V - Do Estágio Probatório - leitura, debate, acréscimos/supressões/substituições de termos;
- aprovação unânime do modelo de relatório que será publicado à Classe do Magistério Municipal;
- definição de dia da semana para os estudos em 2023: terça-feira;
- definição dos assuntos para a próxima reunião: retomada sobre a legislação vigente da doação de sangue; reescrita de parágrafo único no artigo 22 e do parágrafo 2º do artigo 23.

7. 12/12/2022:

- doação de Sangue - necessidade de revogação da lei municipal e criação de uma outra, em conformidade com a CLT e que abranja tanto o Acordo Coletivo quanto o Estatuto do Magistério.;

- aprovação unânime das reescritas do parágrafo único (critérios anteriores às faltas), do artigo 22, e do parágrafo 2º, do artigo 23 (composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório);
- leitura do Capítulo VI - Da Jornada de Trabalho - apenas o artigo 27. Houve uma reflexão muito importante sobre o assunto, concluindo-se que será necessário buscar mais informações e aconselhamentos especializados para a reorganização de tal capítulo;
- definição da próxima reunião: 28/02/2023, terça-feira, às 8h30min, na Secretaria Municipal de Educação.

Registra-se que a última alteração do Estatuto do Magistério ocorreu em 18 de maio de 2015 e que, por ser uma lei, o documento não será refeito, mas reestruturado, visando a viabilidade legal.

Portanto, em 2022, realizou-se somente um trabalho de estudo e de pesquisa da legislação, levantando-se apenas hipóteses e sugestões do que precisa ser adaptado/alterado, sem que houvesse uma redação definitiva de nenhum artigo. Declara-se que a Comissão está muito empenhada em assegurar a preservação dos direitos da Classe do Magistério Municipal legalmente, garantindo, conseqüentemente, a qualidade da Educação Municipal.

Ressalta-se que os membros titulares da Comissão de Estudos estão disponíveis para recebimento de indicações de estudo, de possibilidades de alterações, acréscimos e supressões em quaisquer tempos, durante a vigência de trabalho do grupo.

Cosmópolis, 12 de dezembro de 2022.